

PORTARIA COREN-RO N. 409 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 002/2021;

CONSIDERANDO o artigo 47, inciso XVII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o empregado público **SR. CLÉBIO PINHEIRO BRAGA**, CPF nº 203.977. 202. 200,, a partir de 07 de outubro de 2022 do cargo em Comissão de Chefe da Auditoria Interna do Coren-RO (Assessor Analista I)..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação no Diário Oficial da União.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente